



Ata n.º 1.206/2026. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2026. Não compareceu o vereador Derli Pellenz, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o servidor Osmar de Paiva para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 100. Logo após, a Ata anterior n.º 1.205/2026 referente a Sessão Ordinária realizada no dia 10/03/2026 foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, se inscreveu o vereador Matheus Tavares Santos. Em seguida, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Lei n.º 004/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a concessão de diárias e o ressarcimento de despesas com deslocamentos a serviço no âmbito da Administração Pública Municipal de Alvorada/TO, e revoga a Lei Municipal n.º 1.249/2021 e normas correlatas, e dá outras providências". Prosseguindo, o referido Projeto foi à 2ª discussão, ninguém discutiu. Logo após, o Projeto foi à 2ª votação, sendo aprovado por todos presentes. Em seguida, o senhor presidente solicitou o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura e Apresentação da Indicação n.º 007/2026 de sua autoria na qual "Indica à Excelentíssima Senhora Thaynara de Melo Moura, Prefeita Municipal de Alvorada, que determine a secretaria competente a instalação de lixeiras nas praças públicas do município de Alvorada - TO, nos termos que justifica." Prosseguindo, a referida Indicação foi à discussão, ninguém discutiu. Logo após, a Indicação foi à votação, sendo aprovada por todos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente solicitou o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura e Apresentação da Indicação n.º 008/2026 de sua autoria na qual "Indica à Excelentíssima Senhora Thaynara de Melo Moura, Prefeita Municipal de Alvorada, que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Civil Municipal de Alvorada - TO, conforme lei federal n.º 13.022, de 8 de agosto de 2014, nos termos que justifica." Prosseguindo, a referida Indicação foi à discussão, ninguém discutiu. Logo após, a Indicação foi à votação, sendo aprovada por todos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente solicitou o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura e Apresentação da Indicação n.º 009/2026 de sua autoria na qual "Indica à Excelentíssima Senhora Thaynara de Melo Moura, Prefeita Municipal de Alvorada, que realize compra de ônibus semileito, zero km, para atender o transporte universitário e entidades filantrópicas de Alvorada -TO, nos termos que justifica." Prosseguindo, a referida Indicação foi à discussão, ninguém discutiu. Logo após, a Indicação foi à votação, sendo aprovada por todos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente solicitou o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura e Apresentação da Indicação n.º 012/2026 de sua autoria na qual "Indica à Excelentíssima Senhora Thaynara de Melo Moura, Prefeita Municipal de Alvorada, que determine a secretaria competente a aquisição e distribuição de uniformes para ASG's da limpeza urbana e Garis, nos termos que justifica." Prosseguindo, a referida Indicação foi à discussão, ninguém discutiu. Logo após, a Indicação foi à votação, sendo aprovada por todos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente solicitou o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura e

Apresentação da Indicação nº 013/2026 de sua autoria na qual “Indica à Excelentíssima Senhora Thaynara de Melo Moura, Prefeita Municipal de Alvorada, que seja construído ou viabilizado um espaço público para eventos de moto-show e som automotivo, nos termos que justifica.” Prosseguindo, a referida Indicação foi à discussão, discutiram os vereadores: Eduardo Henrique Figueira de Souza, Matheus Tavares Santos e Douglas Mengoni da Silva. O mesmo obteve a subscrição dos vereadores (a): Eduardo Henrique Figueira de Souza, Djalma Falcão Leite, Sydvan Ribeiro Neves, Leonardo Viegas Rinaldi, Douglas Mengoni da Silva, Grace Karen Marques dos Reis e Heverson Barbosa de Macedo. Logo após, a Indicação foi à votação, sendo aprovada por todos vereadores presentes. Prosseguindo o senhor presidente realizou a leitura dos Ofícios do Poder Executivo Municipal nº 032/2026 nº 033/2026; nº 034/2026; nº 036/2026 e nº 037/2026. Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores, fez uso da mesma Matheus Tavares Santos. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra ao público presente, fez uso da mesma o Lucas Queiroz Florentino. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2026.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-**- LEONARDO
rio(a): VIEGAS RINALDI
Data e 17/03/2026 19:09:38
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-**- DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 17/03/2026 18:52:41
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 882.***.***-**- GRACE
rio(a): KAREN MARQUES DOS
REIS
Data e 17/03/2026 18:43:44
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 466.***.***_** - SYDVAN
rio(a): RIBEIRO NEVES
Data e 17/03/2026 18:42:12
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 050.***.***_** - MATHEUS
rio(a): TAVARES SANTOS
Data e 17/03/2026 18:41:23
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 024.***.***_** - EDUARDO
rio(a): HENRRIQUE FIGUEIRA DE
SOUZA
Data e 17/03/2026 18:40:57
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 031.***.***_** - DJALMA
rio(a): FALCAO LEITE
Data e 17/03/2026 18:40:48
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 008.***.***_** - HEVERSON
rio(a): BARBOSA DE MACEDO
Data e 17/03/2026 18:40:15
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/doc>

umento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-6
6fa4288fab2/48c39497-1eca-11f1-9170-66fa4
288fab2